

PORTARIA N.º 170 – DG, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2236

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-P, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Aquisitivo	Período de Gozo	
			1º período (ou 30 dias)	2º período
142	ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR	01/04/2014 31/03/2015	20/07/2015 18/08/2015	
9258	WELBER DE ALENCAR MORAIS	25/05/2014 24/05/2015	30/07/2015 28/08/2015	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral